

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.607, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 160.388,48 (cento e sessenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023, que *“Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”*;

Considerando o Memo 888/2024/DEOM, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, de 17 de junho de 2024, protocolado sob o nº 15911/2024, recebido na Secretaria do Gabinete em 1º de julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 160.388,48 (cento e sessenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), para atender a seguinte programação:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.009	Manutenção das Atividades do Gabinete do	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(12) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.010	Apoio a Eventos e Recepções	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(21) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	

01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.030	Manutenção as Atividades da Secretaria	
3.3.90.47.00.00.00.00.1500	(40881) Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2.072	Manutenção do Fundo Municipal de Ilumina	
3.3.90.40.00.00.00.00.1751	(41028) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	6.500,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2.077	Manutenção e Ampliação dos Cemitérios Mu	
3.3.90.30.00.00.00.00.1759	(41073) Material de Consumo	15.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
05	SEGURANÇA PÚBLICA	
2.269	Defesa Civil	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(40789) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1749	(42750) Material de Consumo	13.846,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.099	Construção e Manutenção do Caps 1	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(42482) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.100	MANUTENÇÃO DO CAPS AD E AÇÕES PARA RECUP	
3.1.90.16.00.00.00.00.1500	(42488) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.293	Manutenção do Cer	
3.3.90.32.00.00.00.00.1621	(42679) Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	2.155,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.36.00.00.00.00.1500	(40919) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1500	(40924) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00.1500	(40938) Auxílio Transporte	1.000,00

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Número 1665

3.3.90.08.00.00.00.00.1500	(40927) Outros Benefícios Assistenciais	8.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.1500	(40925) Obrigações Patronais	11.000,00
11	SEC.MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
1.034	Manutenção e Implantação de Unidades Esp	
4.4.90.52.00.00.00.00.1500	(1252) Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.124	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.04.00.00.00.00.1500	(41164) Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126	Manutenção do Ensino Fundamental - Mde	
3.3.90.36.00.00.00.00.1500	(41209) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00.1500	(41219) Auxílio Transporte	4.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.298	Manut.da.Educ.Infant-Fundeb 30%	
3.1.90.16.00.00.00.00.1540	(41302) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
03	PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
2.212	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Am	
3.3.90.49.00.00.00.00.1759	(41347) Auxílio Transporte	1.000,00
14	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔM., INOV. E DESBUROCRAT.	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.302	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.92.00.00.00.00.1500	(40846) Despesas de Exercícios Anteriores	7.387,48

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recursos para o seu atendimento as reduções parciais no valor global de R\$ 160.388,48 (cento e sessenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Número 1665

2.009	Manutenção das Atividades do Gabinete do	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(08) Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1500	(11) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
03	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
2.038	Elaboração de Projetos de Infraestrutura	
3.3.90.47.00.00.00.00.1500	(40373) Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2.072	Manutenção do Fundo Municipal de Ilumina	
3.3.90.39.00.00.00.00.1751	(41025) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2.077	Manutenção e Ampliação dos Cemitérios Mu	
3.3.90.39.00.00.00.00.1759	(41070) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
05	SEGURANÇA PÚBLICA	
2.269	Defesa Civil	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(42404) Material de Consumo	2.500,00
3.3.90.32.00.00.00.00.1749	(42751) Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.231	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPL	
3.3.90.32.00.00.00.00.1500	(42508) Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	16.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1621	(41638) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.155,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.04.00.00.00.00.1500	(40921) Contratação por Tempo Determinado	16.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	(40922) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.1500	(40923) Obrigações Patronais	19.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
1.034	Manutenção e Implantação de Unidades Esp	
4.4.90.51.00.00.00.00.1500	(1250) Obras e Instalações	8.000,00



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Número 1665

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.124	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.91.13.00.00.00.1500	(41170) Obrigações Patronais	20.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126	Manutenção do Ensino Fundamental - Mde	
3.1.90.04.00.00.00.1500	(41198) Contratação por Tempo Determinado	16.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.298	Manut.da.Educ.Infant-Fundeb 30%	
3.1.90.04.00.00.00.1540	(40802) Contratação por Tempo Determinado	1.500,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
03	PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
2.212	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Am	
3.3.90.39.00.00.00.1759	(41345) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
14	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔM., INOV. E DESBUROCRAT.	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.025	Manutenção do Sistema de Informática	
3.3.90.39.00.00.00.1500	(175) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.387,48

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 17 de junho de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB. Edição 1665, em 08.07.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Número 1665

DECRETO Nº 20.623, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 25.923,88 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023, que *“Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”*;

Considerando o Memo 927/DEOM, de 25 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, protocolado sob o nº 16235, em 2 de julho de 2024, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito em 3 de julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja - Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023 - um Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 25.923,88 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), para atender a seguinte programação:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.238	Manutenção do Departamento de Tributação	
3.1.90.13.00.00.00.1500	(42252) Obrigações Patronais	300,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.287	Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex	
4.4.90.52.00.00.00.1660	(41871) Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.197	Manutenção das Atividades da Secretaria	

3.3.90.14.00.00.00.00.1500	(40928) Diárias - Pessoal Civil	1.123,88
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.124	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.04.00.00.00.00.1500	(41164) Contratação por Tempo Determinado	13.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.243	Manutenção do Transporte Escolar - Ensin	
3.3.90.39.00.00.00.00.1553	(41244) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recursos para seu atendimento, as reduções parciais no valor global de R\$ 25.923,88 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.238	Manutenção do Departamento de Tributação	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	(42251) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.287	Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex	
3.3.90.30.00.00.00.00.1660	(42609) Material de Consumo	1.500,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.203	Fomento ao Turismo Municipal	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(1228) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73,88
4.4.90.52.00.00.00.00.1500	(1229) Equipamentos e Material Permanente	525,00
3.3.90.47.00.00.00.00.1500	(40454) Obrigações Tributárias e Contributivas	525,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.124	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.91.13.00.00.00.00.1500	(41170) Obrigações Patronais	13.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.244	Manutenção do Transporte Escolar - Ensin	

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Número 1665

3.3.90.39.00.00.00.1553	(41366) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
-------------------------	--	-----------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 25 de junho de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB. Edição 1665, em 08.07.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Número 1665

DECRETO Nº 20.650, DE 1º DE JULHO DE 2024

Altera o Decreto nº 19.697, de 11 de novembro de 2022, que “*Cria a Comissão Especial de Avaliação para concessão de isenção do pagamento de tarifa no sistema de transporte coletivo do Município de São Borja às pessoas Portadoras de Necessidades Especiais – PNE, e nomeia seus integrantes*”.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, e nos termos da alínea *h*, do inciso I, do artigo 31, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Memo nº 856/2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de 27 de junho de 2024, protocolado sob o nº 15932, em 28 de junho 2024, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a alínea *a*, do incisos I, do artigo 1º, do Decreto nº 19.697, de 11 de novembro de 2022, que nomeia a representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, que vigorará com a seguinte redação:

“Art. 1º.
.....
I –
a) titular: Laura Tagliapietra Nene;
.....
.....”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 1º de julho de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB. Edição 1665, em 08.07.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Número 1665

DECRETO Nº 20.651, DE 1º DE JULHO DE 2024

Altera Decreto nº 19.672, de 3 de novembro de 2022, que “Nomeia os membros do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência – CMPD, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.715, de 28 de dezembro de 2006, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência – CMPD e dá outras providências”;

Considerando o Memo nº 856/2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de 27 de junho de 2024, protocolado sob o nº 15932, em 28 de junho 2024, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o item 2, da alínea a, do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 19.672, de 3 de novembro de 2022, que nomeia a representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, que vigorará com a seguinte redação:

“Art. 1º.
II –
a)
1.
2. *suplente: Laura Tagliapietra Nene.*
.....”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Borja, 1º de julho de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB. Edição 1665, em 08.07.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Número 1665

DECRETO Nº 20.654, DE 3 DE JULHO DE 2024

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, revoga o Decreto nº 19.706, de 21 de junho de 2022, e Decretos que o alteraram, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 4.784, de 28.10.2013, que *“Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Borja e dá outras providências”*;

Considerando o Ofício nº 044, de 1º de julho de 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – São Borja, protocolado sob o nº 16112/22, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – São Borja, para o mandato de 1º de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2026:

I – seis representantes do Poder Executivo Municipal:

a) representantes da Secretaria Municipal de Educação – SMed:

1. titular: Deliane Pinto dos Santos;
2. suplente: Eleane Harden Skebsky.

b) representantes da Secretaria Municipal da Saúde – SMS:

1. titular: Priscila Moreno Rodrigues;
2. suplente: Mariane Amaral Schitz Donato.

c) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social –

SMDS:

1. titular: Vinícius Vargas Mendonça;
2. suplente: Flávia Roberta Vezzosi Bianchi.

d) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP:

1. titular: Fernando Alessandro Flores Correa;
2. suplente: Leonardo Feliciano Lima.

e) representantes da Secretaria Municipal de Administração – SAD:

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Número 1665

1. titular: Natiele Machado Godois;
2. suplente: William Mendes Kirinus.
f) representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SMCTEL:

1. titular: Magda Estigarriba de Oliveira;
2. suplente: Jeferson Augusto da Silva.

II – representantes das entidades não governamentais:

a) representantes do Centro de Formação Tereza Verzeri – CFTV:

1. titular: Iaçanã Luiza Pletsch Pires;
2. suplente: Eduarda Rodrigues Fernandes.

b) representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –

APAE:

1. titular: Sílvia de Souza Sasso;
 2. suplente: Ricardo Dornelles Souza.
- c) representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:
1. titular: Tedy da Silva Soares;
 2. suplente: Ângela Mábili Cogo.
- d) representantes do Conselho Regional de Psicologia – CRP:
1. titular: Laura Carolina Kriger Gattiboni;
 2. suplente: Keila Monteiro.
- e) representantes do Rotary Clube São Borja Norte:
1. titular: João Antônio Fernandes;
 2. suplente: Eliane Lovato.
- f) representantes do Conselho Regional de Contabilidade – CRC:
1. titular: Simone Paz Krause;
 2. suplente: Luiz Aldori Tambara Zanini.

Art. 2º. Ficam revogados os Decretos 19.706, de 21 de junho de 2022; 19.735, de 12 de dezembro de 2022; 19.742, de 13 de dezembro de 2022; 19.834, de 14 de fevereiro de 2022; e 19.902, de 10 de abril de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 3 de julho de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB. Edição 1665, em 08.07.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Número 1665

DECRETO Nº 20.655, DE 03 DE JULHO DE 2024**Aposenta a Servidora Ilva Irene de Avila Nunes.**

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por Aposentadoria Compulsória - Regra Geral - Proventos Proporcionais, reajuste pelo valor real (RGPS), conforme Artigo 40º, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, a servidora, Regime Jurídico Estatutário, matriculado sob nº 0695 - **ILVA IRENE DE AVILA NUNES**, Professora de Currículo por Atividades, Classe E, Nível 2, regime horário de 20 horas semanais de trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd, devendo perceber na inatividade, proventos proporcionais e mensais no valor de **R\$ 3.648,71** (três mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), equivalente a 90,3835% ou 9.897/10/950 dias da Média Aritmética calculada. E, em conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na redação da Emenda Constitucional nº 88, DOU de 08/05/2015 c/c Lei Complementar 152, DOU de 04/12/2015; art. 40 da Lei Complementar nº 131 de 25/08/2021; art. 24, § 4º da Emenda Constitucional 103/2019, DOU 13/11/2019, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 05/05/2024.

SÃO BORJA, 03 de Julho do ano de 2024.

Eduardo Bonotto
Prefeito

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB. Edição 1665, em 08.07.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Número 1665

DECRETO Nº 20.656, DE 4 DE JULHO DE 2024

Nomeia Conselheira Tutelar Suplente, em substituição à Conselheira Tutelar Titular, do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Borja/RS.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Ofício nº 045, de 3 de julho de 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, protocolado sob o nº 16556, em 3 de julho de 2024, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente Pâmela Mariele da Silva Colpo, para compor o Conselho Tutelar do Município de São Borja, pelo período de 90 (noventa) dias, de 6 de julho a 6 de outubro de 2024, em substituição à Conselheira Tutelar Titular Andrea Ayub Mazzuco, que se afastará do cargo para concorrer a mandato eletivo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 4 de julho de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB. Edição 1665, em 08.07.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Número 1665

DECRETO Nº 20.657, DE 4 DE JULHO DE 2024

Nomeia Conselheira Tutelar Suplente, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular, do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Borja/RS.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Ofício nº 046, de 3 de julho de 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, protocolado sob o nº 16557, em 3 de julho de 2024, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente Mirta Santa Maria Campos, para compor o Conselho Tutelar do Município de São Borja, pelo período de 90 (noventa) dias, de 6 de julho a 6 de outubro de 2024, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular Fabiano de Almeida Dorneles, que se afastará do cargo para concorrer a mandato eletivo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 4 de julho de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB. Edição 1665, em 08.07.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Número 1665

DECRETO Nº 20.658, DE 4 DE JULHO DE 2024

Exonera, a pedido, Graciele Müller Medeiros, a contar de 1º de julho de 2024, do cargo em comissão de Assessora, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº 16024/2024, recebido, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, Graciele Müller Medeiros, a contar de 1º de julho de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST, nomeada pelo Decreto nº 18.583, de 17 de julho de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 4 de julho de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB. Edição 1665, em 08.07.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Número 1665

EDUCAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N° 50/2024-SMED

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, n° 2751, inscrita no CNPJ/MF sob n° 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, relativa as peças e o serviço que segue:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviço destinados a manutenção mecânica do automóvel I/FORD FIESTA SE, Ano/Modelo 2011/2011, placas ATW-5G46, VTR 301, veículo do Departamento Administrativo da SMEd, conforme Solicitação de Compra N° 52063. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CARCAÇA DA VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNIDADE	1
2	SENSOR DE TEMPERATURA DE ÁGUA	UNIDADE	1
3	CAIXA DE DIREÇÃO ELÉTRICA	UNIDADE	1
4	CABOS ALAVANCA DO CÂMBIO	KIT	1
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	1
6	COXIM	UNIDADE	2
7	JUNTA HOMOCINÉTICA	UNIDADE	2
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS	SERVIÇO	1

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Número 1665

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 51/2024-SMED

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Sr. Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, relativa a peça e o serviço que segue:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peça e serviço destinados a manutenção mecânica do automóvel CHEV/SPIN 1.8L MT LT, Ano/Modelo 2013/2014, placas IVD-8358, VTR 222, veículo a serviço do CAM, conforme Solicitação de Compra Nº 52064. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CAIXA DE CÂMBIO	UNIDADE	1
2	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA CAIXA DE CÂMBIO	SERVIÇO	1

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Número 1665

FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 05/2024

Notifica o recebimento de recursos recebidos
do Governo Federal.

O MUNICÍPIO DE SÃO BORJA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de São Borja, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, ocorrido em 04/07/2024, a seguir especificado:

ÓRGÃO PROVENIENTE	DATA DO CRÉDITO	PROGRAMA E/OU AÇÃO À QUE SE DESTINA	VALOR R\$
Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania - MDH	04/07/24	Recurso de Transferência Especial, Programa 09032024-070764, Emenda Parlamentar 20244168006	R\$200.000,00
Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania - MDH	04/07/24	Recurso de Transferência Especial, Programa 09032024-067107, Emenda Parlamentar 202441840008	R\$1.800.000,00
Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania - MDH	04/07/24	Recurso de Transferência Especial, Programa 09032024-071666, Emenda Parlamentar 202428630001	R\$300.000,00
Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania - MDH	04/07/24	Recurso de Transferência Especial, Programa 09032024-067439, Emenda Parlamentar 202432980001, liberado 80% do recurso	R\$200.000,00
Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania - MDH	04/07/24	Recurso de Transferência Especial, Programa 09032024-065590, Emenda Parlamentar 202442710010	R\$450.000,00
Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania - MDH	04/07/24	Recurso de Transferência Especial, Programa 09032024-073248, Emenda Parlamentar 20240330010	R\$280.000,00

São Borja-RS, 08 de julho de 2024.

Jorge Adilson Almada Britto
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 18.417

Clandia Escobar Mota
Tesoureira
Matrícula 1707

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Número 1665

SMPOP

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 55/2024

Espécie: Primeiro termo de Apostilamento ao Contrato nº 55/2024/SMPOP/DCL. Contratado: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.173.318/0001-59. Objeto do contrato: Contratação de empresa para construção de QUADRA POLIESPORTIVA, NA RUA OSCAR MARTINS, CONFORME CONVÊNIO Nº 910080/2021/MINISTÉRIO DO CIDADANIA/CAIXA. Objeto do apostilamento: Considerando o memorando nº 466/2024/SMCTEL, em anexo, a alteração dos reduzidos nº 1576/2023, 1250/2023 e 42027/2023, para 42738 e 42739 do ano de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 55/2024

Espécie: Segundo termo de Apostilamento ao Contrato nº 55/2024/SMPOP/DCL. Contratado: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.173.318/0001-59. Objeto do contrato: Contratação de empresa para construção de QUADRA POLIESPORTIVA, NA RUA OSCAR MARTINS, CONFORME CONVÊNIO Nº 910080/2021/MINISTÉRIO DO CIDADANIA/CAIXA. Objeto do apostilamento: considerando os memorandos nº 517/2024/SMCTEL e 776/2024/SMPOP, em anexo, a alteração nas planilhas orçamentárias de serviços nº 01 e nº 02 conforme segue: Planilha 01: No valor total de R\$ 389.365,70 (Trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos) no Contrato de Repasse nº 910080/2021, firmado entre o Ministério do Esporte/ Caixa e o Município de São Borja/RS, sendo R\$ 238.750,00 de recursos OGU e R\$ 150.615,70 de Contrapartida. Planilha 02: No valor total de R\$ 39.912,80 (Trinta e nove mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos), com recurso próprio da Prefeitura. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 79/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de 600 (seiscentas) unidades de complementos alimentares (cestas básicas), embaladas em casos de capa de fardo não reciclado, medindo 50x80, capacidade mínima de 30kg, para atender as famílias atingidas pela enchente do Rio Uruguai, do município de São Borja/RS que decretou situação de emergência conforme decreto nº 20.548/24 e conforme pedido federal feito a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, portaria nº 1.496/24. Origem: Dispensa Emergencial De Licitação Nº 154/2024. Contratada: MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 14.904.244/0001-03. Valor total: R\$ R\$ 128.154,00 (cento e vinte oito mil, cento e cinquenta e quatro reais). Data de assinatura: 04 de julho de 2024. São Borja, 05 de julho de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 39/2020

Espécie: Segundo termo de Apostilamento ao Contrato nº 39/2020/SMPOP/DCL. Contratado: PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., CNPJ sob nº 87.124.582/0001-04. Objeto do contrato: Acesso à Rede RS (IP - Internet Protocol) de comunicação de dados administrada pela PROCERGS, nos locais e velocidades descritos no ANEXO II; Emulação de terminal e endereçamento lógico dos microcomputadores ligados em rede local, para acesso aos sistemas executados nos mainframes da PROCERGS, conforme a quantidade especificada no ANEXO III, bem como endereçamento lógico das impressoras conectadas em rede local, que servem para impressão de relatórios que são emitidos pelos sistemas executados nos mainframes da PROCERGS, conforme a quantidade especificada no ANEXO III; Publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS – DOE-e, dos atos do MUNICÍPIO, através do Sistema Diário Oficial Eletrônico – Sistema DOE, disponível no site <http://www.diariooficial.rs.gov.br>. Objeto do apostilamento: considerando o memorando nº 277/2024/SMIESUST/ORÇAMENTO, memorando nº 129/2024/TRÂNSITO/SMIESUST parecer dos fiscais do contrato e parecer da Consultoria Jurídica nº 290/2024/LICITAÇÕES, em anexo, fica REAJUSTADO o contrato referido com os seguintes valores: a) SRE por túnel internet comutado – até 100 – por órgão R\$ 50,01 (cinquenta reais com um centavo); b) EML até 500 (por órgão, por emulação) R\$ 114,26 (cento e quatorze reais com vinte e seis centavos). Por se tratar de 3 locais, os valores são multiplicados por 3 (três). Eduardo Bonotto – Prefeito.



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Número 1665

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

Edital de convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado 02/2022, para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, Eduardo Bonotto, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(a) candidato(a) abaixo, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado 02/2022, visando à contratação por prazo determinado, no cargo nominado, para desempenhar suas funções junto a respectiva Secretaria Municipal.

Fica desde já convocado o candidato classificado abaixo, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de **09 de Julho de 2024**, compareça na Prefeitura Municipal de São Borja/RS, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, sito no Prédio Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez, 6º andar, no horário das 08:00h às 12:00h, à fim de entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para aceitação da vaga, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena decorrente da perda de todos os direitos.

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício, fornecido pelo Serviço Médico oficial do Município;
- Certidão de quitação de obrigações eleitorais e Certidão de quitação de obrigações militares (para o sexo masculino);
- Ser brasileiro nato ou naturalizado; e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo (vide item 1.1) para o cargo pretendido.
- Comprovação de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
- Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- Caso o candidato não desejar assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar ao final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, onde deverá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Processo Seletivo.
- A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Processo Seletivo Simplificado, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes.
- Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, Nº PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver e foto 3x4.

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
6º	Tainá Fernandes	Fisioterapeuta

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Número 1665

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 08 de Julho de 2024.

Eduardo Bonotto

Prefeito Municipal



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Número 1665

SMIESUST

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -109/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos itens para manutenção da roçadeira de arrasto número de patrimônio 34.226.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor
01	01	un	Pino do eixo	
02	01	un	Rolamento 30208	
03	01	un	Rolamento 32210	
04	01	un	Tampa de proteção	
05	01	un	Tampa	
06	01	un	Retentor 50X90X10	
07	01	un	Retentor 40X80X10	

SERVIÇOS SOLICITADOS:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor
01	01	un	Serviço de torno	
02	01	un	Mão de obra mecânica	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -115/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR :294, VEÍCULO: Motoniveladora, MODELO: GR 1803 BR, MARCA: XCMG, CHASSIS: XUGO1803PKPB00410, POTÊNCIA: 193 hp, ANO FABRICAÇÃO: 2019.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Turbina	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra mecânica	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Número 1665

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -116/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, 'Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: aquisição dos seguinte material e serviço destinados manutenção da VTR :295, VEÍCULO: Motoniveladora, MODELO: GR 1803 BR, MARCA: XCMG, CHASSIS: XUGO1803PKPB00411, POTÊNCIA: 193 hp, MOTOR: Cummins QSB6.7.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor
01	01	un	Turbina	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra mecânica	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -117/24

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Número 1665

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: Aquisição do serviço destinado a manutenção da VTR: 247-
Chassi: 9BX01800HEAB10019, Marca: XCMG Modelo:GR 180 BR, Motor:Cummins
6 CTA 8.3 I, Nº Motor: 36454758, Ano Fabricação: 2014, Tombamento: 42.691 .**

SERVIÇO SOLICITADO

Item	Quant	Un	Especificação	Valor
01	01	un	Conserto radiador Intercooler	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -118/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos seguintes materiais destinados manutenção da VTR: 262, Chassis: 93XLNK3402C220619, Veículo: CAMIONETE, Tombamento: 43.204, Placas: IKO 9579, RENAVAL: 779447379, Marca: MITSUBISHI, Cor:BRANCA, Modelo:L-200, Pneus:215/80R16, Ano Fabricação: 2002, Combustível: DIESEL.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Qtd	un	Especificação	VALOR
01	02	un	Pinça de freio dianteiro completo	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -119/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da **VTR: 166, Chassis: 9BD15822AA6302704, Veículo: UNO, Placas: IQA 6691, Marca: FIAT, Cor: BRANCA, Modelo: Mille Economy 4p, Ano Fabricação: 2009.**

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor
01	08	un	BUCHA DE BALANÇA	
02	02	un	AMORTECEDOR DIANTEIRO	
03	02	un	KIT COXIM	
04	02	un	PONTEIRA DIREÇÃO	
05	02	un	BRAÇO COM PIVO	
06	02	un	TERMINAL	
07	04	un	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	
08	01	un	JOGO PASTILHA DE FRIO	
09	01	un	KIT REPARO FREIO	
10	01	un	JOGO VELA	
11	01	un	JOGO CABO VELA	
12	01	un	DESCARBONIZANTE	
13	01	un	JUNTA TAMPA VÁLVULA	
14	01	un	ORINGUE	
15	01	un	KIT CORREIA DENTADA	
16	01	un	COIFA DA HOMOCINÉTICA	
17	01	un	RETENTOR COMANDO	
18	01	un	CORREIA POLY-V	

SERVIÇO SOLICITADO

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor
01	01	un	MÃO DE OBRA	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Número 1665

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -120/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR:281, VEÍCULO: RETROESCAVADEIRA, MODELO: RK 406, MARCA: RANDON, CHASSIS: 9AD406AQKJ0007009, COR: AMARELA, ANO FABRICAÇÃO: 2018, COMBUSTÍVEL: DIESEL.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Unid	Especificação	VALOR
01	02	mt	Mangueira super alta pressão	
02	02	un	Terminal alta pressão	
03	02	un	Capa terminal de alta pressão	
04	03	mt	Mangueira alta pressão	
05	02	un	Terminal alta pressão	
06	06	un	Parafuso sextavado 24/90	
07	06	un	Porca travante 24	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -121/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviços destinados
manutenção da VTR:
246, Tombamento: 4237, VIATURA: Escavadeira, Chassi: HBZN215CJEEA01773
, Marca: New Holland, Peso: 22.700 kg, Modelo: E 215 C EVO, Motor:
FPTF4GE9684E, Ano de fabricação: 2015, Nº do motor: 667TA/MEB

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor
01	01	un	Acoplamento bomba	
02	01	un	Filtro lubrificante	
03	01	un	Filtro Combustível	
04	01	un	Filtro combustivel separador d'agua	
05	01	un	Correia	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -122/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: Aquisição dos itens destinados a manutenção da VTR: 257-
Chassi: 9AD406AETF0006202, Marca: RANDON, Modelo: RD 406, Motor: MWM 4.1, Nº Motor: E1S193745, Ano Fabricação: 2015, Tombamento: 42856.**

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant	Unidade	Especificação	Valor
01	01	un	Bomba d'água	
02	01	un	Filtro combustível	
03	01	un	Junta distribuição	
04	01	un	Retentor dianteiro	
05	01	un	Correia	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -123/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: aquisição dos seguintes materiais destinados manutenção da VTR:154,CHASSI

9BM6953047B533493, **MODELO**:L-1620, **ANO**: 2007, **MARCA**:M. BENZ,**MOTOR** OM 906 LA, **VEICULO**:Caminhão Caçamba 6x2,**PLACAS**:INX 1130.

PEÇAS:

Item	Quantidade	Unidade	Especificação
01	02	un	Terminal direção
02	01	un	Barra curta direção
03	01	un	Abraçadeira de mola
04	01	un	Reparo válvula protetora
05	01	un	Válvula parcial
06	01	un	Filtro

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quantidade	Unidade	Especificação
01	01	un	Mão de obra mecânica

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -124/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos seguintes serviços e material destinados manutenção da VTR:245, Chassis: 9AD406AEPF0006105, Marca :RANDON , Tombamento: 42.374, Modelo :RD 406, Ano de fabricação :2015, Motor: MWM 4.1, Nº do motor: E1S191739.

ITEM SOLICITADO:

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	VALOR
01	02	un	Retentor dianteiro	
02	01	un	Retentor diferencial	
03	01	un	Filtro hidráulico	
04	01	un	Reparo pistão do braço	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -125/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: aquisição dos seguintes materiais destinados manutenção da VTR :294, VEÍCULO: Motoniveladora, MODELO: GR 1803 BR, MARCA: XCMG, CHASSIS: XUGO1803PKPB00410, POTÊNCIA: 193 hp, ANO FABRICAÇÃO: 2019.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	04	un	Rolamento BD 3512AT12	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -126/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados da manutenção da VTR:277,CHASSI:9BGTS69W05B130092,VEÍCULO:ASTRA,MODELO:SEDA NCONFORT, MARCA: GM, ANO: 2004/05.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Un i	Especificação	Valor
01	01	un	Bomba d'água	
02	01	un	Eletro ventilador	

SERVIÇO SOLICITADO

Item	Quant	Un i	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra mecânica	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -127/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição do seguinte material e serviço destinados manutenção da VTR :242, VEÍCULO: Motoniveladora, **MODELO:** RG 140 B, **MARCA:** New Holland, **PESO:** 14.000 kg, **CHASSIS:** HBZN0140HEAF04837, **TOMBAMENTO:** 42371, **MOTOR:** FPT 6.7 TIER II, **ANO FABRICAÇÃO:** 2014, **Nº MOTOR:** 1277482.

ITENS SOLICITADOS:

item	Quant	Un	Especificação	Valor
01	01	un	Vidro da porta lado direito	

SERVIÇO SOLICITADO:

item	Quant	Un	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Número 1665

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -128/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR: 184 CHASSI:9BM675304AB720944, MODELO:L-1620ANO2010, MARCA:M.BENZ, MOTOR: OM 906 LA, VEICULO:Caminhão caçamba 6x2, PLACAS:RC 2795.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Unidade	Especificação	Valor
01	01	un	Rolamento 521618F	
02	01	un	Rolamento Z509333	
03	02	un	Rolamento 32020	
04	01	un	Rolamento Ponta pinhão	
05	01	un	Junta diferencial	
06	01	un	Retentor 02557	
07	04	un	Reparo diferencial	
08	16	l	Óleo 140	

SERVIÇO SOLICITADO

Item	Quant	Unidade	Especificação	Valor
------	-------	---------	---------------	-------



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Número 1665

	t			
01	01	un	Mão de obra Mecânica	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -129/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos itens para manutenção do equipamento Bomba d'água número de patrimônio 56011.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	22	m	Mangueira p/ água 1/2	
02	01	un	Bico p/ mangueira	
03	02	un	Capa terminal	
04	02	un	Terminal	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Número 1665

3218 com DANIEL SCALÃO
